



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 25 DE MARÇO DE 2014.
Concede Diploma de Cidadania Honorária à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Srenhor **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de março de 2014.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente